



EDITAL Nº 07/ 2020

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do art.º 56º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações da Assembleia Municipal, tomadas em sessão ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2020:

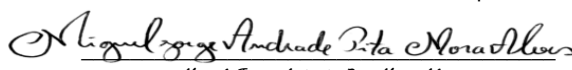
Acordo de Regularização de Dívida – Aguas Vale Tejo, S.A.

(Aprovado, por maioria, com doze votos a favor (PSD) e seis votos de abstenção (PS))

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 07 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal


Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves